

## **EDITAL**

Consulta pública - licenciamento de operação de loteamento e obras de urbanização - processo n.º GUD13022

Carlos Eduardo Reis, Dr., Vereador do Departamento do Planeamento e Gestão Urbanística, da Câmara Municipal de Barcelos, no uso das competências delegadas e subdelegadas pelo despacho 53/2021, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Mário Constantino Lopes, torna público, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 22.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE) e artigo 19º do RUEMB (Regulamento de Urbanização e edificação do Município de Barcelos), que se encontra em consulta pública pelo período de **trinta dias úteis**, a contar da data da publicação no Diário da República, o **pedido de licenciamento de operação de loteamento e obras de urbanização, requerido por Construções F. M. Magalhães, Lda, contribuinte n.º 501484523, para constituição de 5 lotes, 4 lotes (lote 1, 2, 3 e 4) destinados a habitação multifamiliar, sendo previstos 35 fogos por lote, e 1 lote (lote 5) destinado a habitação multifamiliar e comércio, sendo previstos 33 fogos e 8 comércios, totalizando 173 fogos e 8 comércios.**

**A pretensão incide sobre os prédios descritos na CRP de Barcelos sob os n.º 1080 e n.º 1131, localizado na Rua de Santa Marta, freguesia de Arcozelo, integrado no PDM em solo Urbanizado, classificado como Espaço Central (Nível II).**

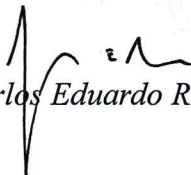
**A área a lotear apresenta 17 010,20 m2.**

O referido processo de loteamento pode ser consultado todos os dias úteis, durante o horário de expediente, na Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, as quais deverão ser enviadas por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, ([geral@cm-barcelos.pt](mailto:geral@cm-barcelos.pt)) ou entregues diretamente no balcão único do Município de Barcelos.

Município de Barcelos, 27 de março de 2023

O Vereador da Câmara Municipal



/ Carlos Eduardo Reis, Dr. /